



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 266 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

Processo Licitatório: **044/2023**  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Número da Licitação: **006/2023**  
Locação de Imóvel

Aos 27 de março de 2024, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual o **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.309 de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

**LOCADORA: MARILDA DE SAÚDE SILVA CARVALHO**, CPF 299.797.226-49, **Carteira de Identidade MG-575.738**, telefone (31) 3686-1370 / 98360-5399, residente e domiciliado a Rua José de Oliveira e Silva, nº 900, bairro Tavares, Confins/MG - CEP 33500-000, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 13 de abril de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 065/2023, que tem como objeto o **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DENOMINADO FAZENDA MATO VIRGEM, LOCALIZADO SOB AS COORDENADAS E=4995.0115, N= 10666.5254, BAIRRO; TAVARES, CONFINS/MG, PARA REALIZAR A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DE PODA E SUPRESSÃO VEGETAL URBANA, PARA FINS DE COMPOSTAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG"**., conforme Processo Licitatório nº **044/2023**, modalidade Dispensa de Licitação nº **006/2023**;
- b) Estando o prazo de vigência por expirar e sendo necessária a continuação da locação, foi solicitado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e gestor do presente contrato a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, **ATÉ 13 DE ABRIL DE 2025**, a partir de 13 de Abril de 2024, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel, conforme pedido e justificativas expostas do Memorando nº 972/2024, datada em 11/03/2024. (documento que desde já instrui este instrumento).
- c) Nos termos da Memorando nº 972/2024, datada em 11/03/2024, *"Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista para a continuidade de execução de serviços de destinação de resíduos orgânicos provenientes de poda e supressão vegetal urbana. Diante disso está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência"*.



Marilda de Saúde Silva Carvalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 266 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

d) A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o art. 57, § 2º c/c art. 58, I todos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, bem como, na Cláusula Décima do Instrumento de Contrato nº 065/2023.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 094/2024 de 27/03/2024 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a prorrogação ora solicitada, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela gestão do contrato.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DO SALDO

1.1. Por este termo fica prorrogado os prazos de execução e vigência do Instrumento do Contrato nº 065/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2024, **ATÉ 13 DE ABRIL DE 2025**, sem alteração do valor contratual, bem como, renovado o saldo para o referido período, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel, denominado fazenda Mato Virgem, bairro; tavares, confins/Mg, para realizar a destinação de resíduos orgânicos provenientes de poda e supressão vegetal urbana, para fins de compostagem em, atendimento a secretaria municipal de obras e serviços urbanos do municípios de confins/mg.	MÊS	12	1.500,00	R\$ 18.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa proveniente deste contrato será custeada com recursos da dotação orçamentária mencionada abaixo e aquelas que vierem a substituí-la no exercício seguinte:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 266 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

Dotação: 02009001.0412200032.058 - 33903600000 - Ficha 296 - Fonte -  
15000000000

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 065/2023, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 27/03/2024**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 27 de março de 2024.

Helton Wanderson Lino de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**LOCATÁRIO**

Marilda da Saúde Silva Carvalho

**LOCADORA**

**Publicado por:**  
 Maria Regina Costa de Souza Reis  
**Código Identificador:**C765DDB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 065/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com intervenção do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
**CONTRATADA:** MARILDA DE SAÚDE SILVA CARVALHO, CPF299.797.226-49, Carteira de Identidade MG-575.738

**OBJETO :** “CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO A LOCAÇÃO DENOMINADO FAZENDA MATO VIRGEM, LOCALIZADO SOB AS COORDENADAS E=4995.0115, N=10666.5254, BAIRRO; TAVARES, CONFINS/MG, PARA REALIZAR A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DE PODA E SUPRESSÃO VEGETAL URBANA, PARA FINS DE COMPOSTAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Instrumento do Contrato nº 065/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2024, **ATÉ 13 DE ABRIL DE 2025**, sem alteração do valor contratual, bem como, renovado o saldo para o referido período,

**VALOR TOTAL:**R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza

**CONTRATADA:** MARILDA DE SAÚDE SILVA CARVALHO, CPF299.797.226-49, Carteira de Identidade MG-575.738.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**16/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
 Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:**77B6EAD6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024. Processo Licitatório Nº 039/2024 – Pregão Presencial Nº 011/2024. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material de Pavimentação para atender à solicitação da Secretaria de Obras. Valor: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). Vigência: 15/04/2024 à 14/04/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e M&J GALINHO BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.

**Publicado por:**  
 João Lázaro Oliveira Simões  
**Código Identificador:**63B2F1F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024**

O município de Dolores de Campos – MG torna público: Processo nº 31/2024 – Pregão Presencial nº 02/2024 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) incluído emulsão asfáltica RR-1C para pintura de ligação a ser realizada em operação tapa buracos em vias do município. Os interessados poderão retirar o edital no site: <http://www.doresdecampos.mg.gov.br> ou solicitar por e-mail a [licitagovdores@doresnet.com.br](mailto:licitagovdores@doresnet.com.br). A sessão pública será às 09:00hs do dia 03 de maio de 2024.

Dolores de Campos, 15 de abril de 2024.

**PAULA MARIA NASCIMENTO MOREIRA** –  
 Pregoeira.

**Publicado por:**  
 Paula Maria Nascimento Moreira  
**Código Identificador:**8C532A9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**  
**EDITAL 04/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA. Edital nº 04/2024 da Secretaria Municipal de Saúde - Processo Seletivo Simplificado para contratação de MÉDICO PEDIATRA. Inscrições até 26/04/2024. A íntegra do edital se encontra no sítio [www.estiva.mg.gov.br](http://www.estiva.mg.gov.br).

**Publicado por:**  
 Sebastião Tadeu de Almeida  
**Código Identificador:**1862C242

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024**

**CONTRATANTE:**

Município de Florestal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, para:

**OBJETO:** Aquisição de medicação de alto custo, para fornecimento a pacientes, por determinação judicial e Ministério Público.

**PERÍODO DE PROPOSTAS:**

De 17/04/2024 às 07:00h

Até 19/04/2024 às 23:59h

**Email:** [compras@florestal.mg.gov.br](mailto:compras@florestal.mg.gov.br) (Somente serão aceitas propostas recebidas através do e-mail disponibilizado neste aviso de dispensa de licitação). Poderão, ainda, serem protocoladas propostas presencialmente, no horário de 07hrs às 17hrs, no Setor Compras da Prefeitura Municipal de Florestal, no endereço Rua Benedito Valadares, 243, Centro, Florestal/MG.

Aviso de dispensa estará disponível no Site <https://www.florestal.mg.gov.br/porta/editais/4>

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
 SIM

**Publicado por:**  
 Gleiciane Aparecida da Silva  
**Código Identificador:**8659C663

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**